

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01377 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	3.000,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA		
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00	059 Obrigações Patronais	5.000,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00	
3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.500,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	16.500,00	
3.3.91.39.00	070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.150,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	2.150,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADACÃ		
4.4.90.52.00	093 Equipamento e Material Permanente	2.500,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	096 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.500,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	11.500,00	
3.1.91.13.00	098 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.30.00	100 Material de Consumo	4.200,00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.200,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	117 Material de Consumo	24.500,00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	24.500,00	
3.3.90.39.00	119 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.800,00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	27.800,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
3.3.90.30.00	143 Material de Consumo	12.250,00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	12.250,00	
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.500,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.1.90.11.00	179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	146.500,00	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	146.500,00	
3.1.91.13.00	181 Obrigações Patronais RPPS	16.000,00	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	16.000,00	
3.3.90.08.00	182 Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	500,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		

12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
3.1.90.04.00	190 Contratação por Tempo Determinado	120.500,00	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	120.500,00	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00	196 Obrigações Patronais	18.500,00	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	18.500,00	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
3.3.90.08.00	202 Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	1.500,00	
3.3.90.39.00	205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	3.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
3.3.90.34.00	293 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	119.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	119.000,00	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.900,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.900,00	
3.1.90.13.00	303 Obrigações Patronais	2.300,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.300,00	
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo	58.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	58.000,00	
3.3.90.39.00	309 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.500,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	317 Contratação por Tempo Determinado	62.500,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	62.500,00	
3.1.90.11.00	318 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00	
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	80.000,00	
3.1.90.13.00	319 Obrigações Patronais	3.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00	
3.1.91.13.00	320 Obrigações Patronais RPPS	11.700,00	
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	11.700,00	
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.000,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado	4.300,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.300,00	
3.1.90.11.00	329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.500,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	33.500,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado	1.300,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.300,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	3.600,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.600,00	
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	363 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	500,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.13.00	368 Obrigações Patronais	21.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	21.000,00	
4.4.90.52.00	377 Equipamento e Material Permanente	17.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.000,00	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	379 Contratação por Tempo Determinado	6.800,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.800,00	
3.3.90.30.00	384 Material de Consumo	6.000,00	
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	6.000,00	
3.3.90.39.00	386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.200,00	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	393 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	143.000,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	408 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300,00	
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.300,00	
3.3.90.30.00	412 Material de Consumo	3.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00	
3.3.90.39.00	414 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.04.00	418 Contratação por Tempo Determinado	10.000.00	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00	26	Transporte	
3.1.90.13.00	420 Obrigações Patronais	1.500.00	26.782	Transporte Rodoviario	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.500.00	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
3.3.90.30.00	422 Material de Consumo	9.500.00	26.782.2601.1022	AQUI. EQUIP. MAT. PERM. SEC. ESTRADAS/TRANS	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	9.500.00	4.4.90.52.00	635 Equipamento e Material Permanente	1.000.00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.06.01	COORD. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.782.2601.2053	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
04	Administracao		3.3.90.30.00	649 Material de Consumo	1.000.00
04.122	Administracao Geral		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		3.3.90.39.00	651 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000.00
04.122.0402.2007	MANUT. ATIV. SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		1.00.00	Recursos Ordinários	51.000.00
3.3.90.30.00	436 Material de Consumo	3.000.00	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00	02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		28	Encargos Especiais	
08	Assistencia Social		28.843	Servico da Divida Interna	
08.244	Assistencia Comunitaria		28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS	
08.244.0801.2997	MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSIT. SOCIA		3.1.90.91.00	686 Sentenças Judiciais	1.000.00
3.3.90.39.00	494 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.00	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 1.700.00		02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00	495 Equipamento e Material Permanente	18.030.00	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 18.030.00		04	Administracao	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		04.122	Administracao Geral	
02.07.01	COORD. SECRET. MUNIC. AGRICUL. PEC. E ABAST		04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04	Administracao		04.122.1502.2044	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E SERV. PÚB	
04.122	Administracao Geral		3.3.90.35.00	740 Serviços de Consultoria	14.000.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.00.00	Recursos Ordinários	14.000.00
04.122.0402.2223	MANUT. ATIV. ADM. SECR. AGRICUL. PEC. ABASTEC		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.206.730.00
3.3.90.30.00	501 Material de Consumo	1.000.00	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00	508 Equipamento e Material Permanente	500.00	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.00.00	Recursos Ordinários	500.00	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
18	Gestao Ambiental		04	Administracao	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		04.122	Administracao Geral	
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM. DOS ECOSISTEMA		04.122.0401.2004	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00	531 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.300.00	3.1.90.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.300.00	1.00.00	Recursos Ordinários	7.500.00
3.3.90.39.00	532 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00	02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		04	Administracao	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		04.122	Administracao Geral	
04	Administracao		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122	Administracao Geral		04.122.0402.2313	MANUT. ATIV. SECRET. ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		3.1.91.13.00	060 Obrigações Patronais RPPS	5.000.00
04.122.1502.2044	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E SERV. PÚB		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.1.90.04.00	554 Contratação por Tempo Determinado	3.100.00	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
1.00.00	Recursos Ordinários	3.100.00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	559 Material de Consumo	29.000.00	12	Educacao	
1.00.00	Recursos Ordinários	29.000.00	12.361	Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00	560 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	500.00	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
1.00.00	Recursos Ordinários	500.00	12.361.1202.2087	MANUT. DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
15	Urbanismo		3.1.90.11.00	113 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	417.850.00
15.122	Administracao Geral		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	417.850.00
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		3.1.91.13.00	115 Obrigações Patronais RPPS	9.000.00
15.122.1502.2145	MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	9.000.00
3.3.90.30.00	566 Material de Consumo	2.000.00	12.364	Ensino Superior	
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00	12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00	568 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	12.364.1208.2091	MANUT. AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00	3.3.90.39.00	134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.150.00
15.452	Servicos Urbanos		1.00.00	Recursos Ordinários	39.150.00
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC. FUNDEB	
15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		12	Educacao	
3.3.90.30.00	586 Material de Consumo	1.300.00	12.361	Ensino Fundamental	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.300.00	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
3.3.90.39.00	588 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.00	12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
1.00.00	Recursos Ordinários	3.500.00	4.4.90.51.00	173 Obras e Instalações	5.000.00
15.452.1501.2051	MANUT. ATIV. DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	5.000.00
3.3.90.30.00	594 Material de Consumo	7.000.00	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	
1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00	3.1.90.11.00	175 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	29.500.00
24	Comunicacoes		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	29.500.00
24.722	Telecomunicacoes		12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		3.1.90.04.00	178 Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
24.722.2401.2048	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	50.000.00
3.3.90.39.00	612 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00	12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	
1.00.00	Recursos Ordinários	5.500.00	12.361.1206.2104	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		3.3.90.36.00	188 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	96.500.00
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	96.500.00
04	Administracao		3.3.90.39.00	189 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.00
04.122	Administracao Geral		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	16.000.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		12.365	Educacao Infantil	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	620 Contratação por Tempo Determinado	500.00	12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	
1.00.00	Recursos Ordinários	500.00	3.1.90.04.00	194 Contratação por Tempo Determinado	109.500.00
3.1.90.13.00	622 Obrigações Patronais	2.000.00			



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	109.500,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	315 Equipamento e Material Permanente	1.500,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.500,00
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00	318 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	154.700,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	154.700,00
3.1.90.13.00	319 Obrigações Patronais RPPS	11.700,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	11.700,00
3.1.91.13.00	320 Obrigações Patronais RPPS	3.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
3.3.90.30.00	322 Material de Consumo	18.500,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	18.500,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	357 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	80.000,00
3.1.90.11.00	358 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.300,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.90.04.00	366 Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.000,00
3.1.91.13.00	369 Obrigações Patronais RPPS	21.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	21.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
4.4.90.52.00	427 Equipamento e Material Permanente	6.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	6.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00	431 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	

DECRETO No:01379 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.94.00	741 Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	22.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.94.00	743 Indenizações e Restituições Trabalhistas	325.000,00

DECRETO No:01392 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3256 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2321	MANUT.PARCERIA ENTID.ASSIST.CRIANÇA/ADO	

08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00	461 Contratação por Tempo Determinado	18.500,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	18.500,00
3.1.90.13.00	463 Obrigações Patronais RPPS	1.230,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.230,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
3.1.90.11.00	497 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
3.1.90.04.00	601 Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.500,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049	MANUT.ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.3.90.39.00	628 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	24.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.1021	CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS	
4.4.90.51.00	634 Obras e Instalações	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00	637 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.500,00
3.3.90.30.00	640 Material de Consumo	18.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	18.800,00
TOTAL:	R\$	1.206.730,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2021

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 325.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 347.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	113 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	150.000,00
3.1.91.13.00	115 Obrigações Patronais RPPS	50.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	
3.1.90.11.00	139 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100.000,00
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL	
3.1.90.11.00	150 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	47.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	47.000,00
TOTAL:	R\$	347.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2021



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.50.43.00 456 Subvenções Sociais 88.500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 88.500.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 88.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental

DECRETO No:01378 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No

4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020

CONSIDERANDO:

Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA
04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.90

2.61.00 Aux.Fin.Covid19 20.90

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extratos de Termos Aditivos

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº. 264/2020 – Processo Licitatório nº.: 083/2020**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 036/2020 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES.
RP nº 020/2020 – O objeto do presente Termo Aditivo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços 264/2020. O valor do Cancelamento é de R\$ 34.673,21 (Trinta e quatro mil seiscientos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**; Data de assinatura: 18/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 217/2020**, proveniente do Processo Licitatório nº 054/2019 advindo do Pregão Presencial nº 041/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada especificamente em parte elétrica de diversas marcas e modelos de veículos e máquinas da frota, para aquisição e substituição de peças e serviços de reparos elétricos, retificando e ratificando o referido contrato através de sua prorrogação pelo período de aproximadamente 04 meses, a partir de 13 de agosto de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021 e sua Renovação de saldo no valor global de **R\$22.435,71 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete e um centavos)**. Fornecedor: **NELSON LUIZ DE OLIVEIRA ME**. Data: 13/08/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2018**, proveniente do Processo Licitatório nº 017/2018 advindo do Pregão Presencial nº 081/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de sistema informatizado com a conversão da base de dados dos setores de: tesouraria, contabilidade, tributação, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), almoxarifado, controle de frotas, controle interno, compras e licitações (com pregão presencial) conforme determinações do edital, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento no valor de R\$800,00 mensais referente ao acréscimo do software na finalidade de atender as demandas do e-social. Fornecedor: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Data: 01/08/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES TARDIA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO TARDIA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021**, proveniente do Processo Licitatório nº 013/2021, advindo da Chamada Pública nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, retificando e ratificando o referido contrato através de seu remanejamento de itens, visto que é imprevisível a produção do agricultor, para supressão de 501,56 kg do item 022 (tomate) no valor unitário de R\$6,48 e aditamento de 500kg do item 004 (alface) no valor unitário de R\$6,50, o valor inicial do contrato antes de R\$17.863,70 passa a ser de R\$17.863,59. Fornecedor: **MARCOS MARTINS DE AMORIM**. Data: 28/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO TARDIA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2021**, proveniente do Processo Licitatório nº 013/2021, advindo da Chamada Pública nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, retificando e ratificando o referido contrato através de seu remanejamento de itens, visto que é imprevisível a produção do agricultor, para supressão de 680 kg do item 022 (tomate) no valor unitário de R\$6,48; Supressão de 100kg do item 020 (milho verde) no valor unitário de R\$4,33; Supressão de 100kg do item 019 (melancia) no valor unitário R\$2,78; Supressão de 250 kg do item 002 (abobora); Aditamento de 850kg do item 016 (inhame) no valor unitário de R\$6,63, o valor inicial do contrato antes de R\$19.899,90 passa a ser de R\$19.815,50. Fornecedor: **ANTÔNIO QUINTINO DA ROCHA**. Data: 28/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO TARDIA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2021**, proveniente do Processo Licitatório nº 013/2021, advindo da Chamada Pública nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, retificando e ratificando o referido contrato através de seu remanejamento de itens, visto que é imprevisível a produção do agricultor, para aditamento de 77,45 kg do item 002 (abobora) no valor unitário de R\$2,41, o valor do contrato passa a ser de R\$20.000,00. Fornecedor: **ANTÔNIO QUINTINO DA ROCHA**. Data: 12/07/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00 128 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 88.500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 88.500.00

TOTAL: R\$ 88.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 17 DE AGOSTO DE 2021

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 341 Material de Consumo 33.753.95
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 33.753.95
10.301.1001.2211 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 3.511.04
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.511.04
3.3.90.39.00 363 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 95.293.33
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 95.293.33
TOTAL: R\$ 132.579.22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

132.579.22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2021



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

DECISÕES

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado pela EDIENE REZENDE JESUINO SANTANA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Jaime Jacinto, nº 140, Bairro Saltador, Setor 04, Quadra 63, Lote 22, neste Município em nome da Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 10 de agosto de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado pela MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Maria Costa, nº 1452, Bairro Andorinhas, Setor 06, Quadra 47, Lote 266, neste Município em nome da Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 28 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por CLEMENTINO PACAU DA SILVA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Monsenhor João Batista Balke, nº 260, Bairro Saltador, neste Município em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 09 de agosto de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por MOACIR LAZARO DA FONSECA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Zeca Piau, nº 38, Bairro Aleixo Araújo, neste Município em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 11 de agosto de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por HUGO LUAN GONÇALVES RAMOS e RAFAEL IAN GONÇALVES RAMOS, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Prefeito João Pinheiro, Bairro Centro, neste Município em nome dos Requerentes.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 27 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por PEDROLINA CAETANO DOS SANTOS, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Terezinha Pinheiro de Araújo, nº 814, Bairro Aeroporto, Setor 04, Quadra 70, Lote 262, neste Município em nome do Requerente.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 590 terça-feira, 31 de agosto de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 11 de agosto de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>